



**JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA NO PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2023**


No que concerne ao instituto da Dispensa, é dever desta comissão legalmente instituída justificar os motivos que levaram à administração a promover a Dispensa desta licitação, no qual tem fundamento legal no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

De acordo com o que se extraiu deste processo licitatório a razão da escolha da Empresa **C. R. F LIMA LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ Nº: 43.123.119/0001-64, com sede sito à, ROD PA 423 KM 1, S/N, Bairro: Planalto, município de Monte Alegre estado do Pará, CEP: 68.220-000, representado neste ato por seu representante legal Carlos Rodrigo Ferreira Lima, Brasileiro, Solteiro, Portador do RG nº: 3885641 e do CPF: 681.175.822-87, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Alegre estado do Pará, tem as condições legais para a prestação de serviço, informa-se ainda que, após consulta mercadológica por meio de pesquisa de preço, constatou-se que a referida empresa ofertou o menor valor.

Justifica-se a Dispensa de Licitação para a contratação da Empresa supra, com OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS TIPO 01 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA 4X4, COM COMBUSTÍVEL FORNECIDO PELA CONTRATANTE, PARA PRESTAREM SERVIÇOS NA TERRAPLENAGEM NAS ESTRADAS, VICINAIS E RUAS TANTO NAS ZONAS URBANA E RURAL, que foram danificadas em virtude de grandes quantidades chuvas, e em apenas duas horas choveu 60 milímetros, com isso causou grande danos e prejuízos as famílias, principalmente na zona urbana e rural, em Conformidade com o que dispõe o Decreto Municipal nº 126/2023 de 17/04/2023, que declara situação de emergência, e pela portaria nº 1405, de 06 de abril de 2023, do Ministério de desenvolvimento Regional – Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. No qual reconhece situação de emergência em municípios, nas áreas descritas no formulário de informações do Desastre- FIDE. Devido o período de chuvas intensas no município em algumas ruas, ramais e vicinais, intrafegáveis com riscos iminentes a população.

Assim, justificado esta forma de escolha do fornecedor no presente procedimento licitatório por Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

Monte Alegre 01 de agosto de 2023.

  
Jeseias Souza de Meireles  
Presidente